



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



144

K-11

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO

2018

TI TC 018



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1492

1 – Dados preliminares:

- 1.1 – Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
- 1.2 – CNPJ: 86.790.268/0001-90
- 1.3 – Instrumento: nº 003/2017
- 1.4 - Tipo de instrumento: Termo de colaboração com 1º termo de aditivo
- 1.5 - Responsável: Roberto de Barros Carvalho

2 – Órgão Gestor:

Prefeitura da Estância de Atibaia
Avenida da Saudade nº 252

3 – Objeto:

Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz – CAC – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção (art. 98 – ECA), para até 20 crianças e adolescentes, em risco pessoal e social, residentes exclusivamente no município de Atibaia, em caráter provisório e excepcional, em regime ininterrupto de 24 horas.

Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018

4 – Objetivo Geral:

Acolher até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, sob medida de proteção, residentes exclusivamente no município de Atibaia, em caráter provisório e excepcional, em situação de risco pessoal e social, em regime ininterrupto de 24 horas, providenciando encaminhamentos diversos para o atendimento da situação diagnosticada. Acolher mães grávidas ou nutrizes de todas as idades, vítimas de abusos sexuais, negligências diversas, riscos de rua, emocionais e físicos em geral, uma vez que o direito à proteção integral e garantia de direitos refere-se ao feto, ou seja, a criança em desenvolvimento no ventre materno, conforme a Lei 8069/90 – ECA.

5 – Objetivos Específicos:

- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o apadrinhamento afetivo, incentivando a integração com a comunidade;
- Menor tempo de permanência possível dos acolhidos dentro da instituição.

6 – Metodologia:

No ato do acolhimento toda equipe e principalmente a pessoa que receber o acolhido deve observar:

- Acolhida afetiva, sempre respeitando o tempo e as emoções de cada criança/adolescente;
- Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento onde descreve os pertences, documentos pessoais, as condições gerais de saúde física, observando sinais de violência. Após realizar o serviço fotográfico;



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1443

- Arquivar na pasta individual da criança/adolescente a ficha de acolhimento onde descreve seus pertences, e guardar seus pertences pessoais;
- Para o adolescente será lido e assinado o Regulamento Interno dos Acolhidos, ficando a via em sua pasta individual;
- Apresentação da criança/adolescente aos funcionários, demais acolhidos, o ambiente físico e as rotinas;
- Apresentação dos Direitos e Deveres;
- Realização da interação com os demais acolhidos;
- No caso de verificação da necessidade de atendimento médico urgente deverá ser encaminhado de imediato. Os demais casos serão agendados os acompanhamentos médicos necessários.
- Comunicar via ofício ou e-mail o acolhimento da criança/adolescente para o CREAS.

Encaminhamentos a rede sócio - assistencial:

O acolhido é encaminhado em primeira instância para a rede social: escola, saúde, de acordo com cada caso e necessidades de cada criança/adolescente.

Estudo de caso:

Após o acolhimento, a equipe da unidade inicia a coleta de informações sobre o histórico familiar, social e de saúde, modo de vida, composição familiar, situação socioeconômica, vínculos familiares e comunitários significativos, valores, crenças e costumes, projeções e desejos da criança relativos às diversas áreas.

Estas informações são primordiais para confecções de relatórios de acompanhamento e do PIA, os mesmos devem ser encaminhados a Vara da Infância e da Juventude.

Forma de atuação no acolhimento:

Neste período a equipe do serviço de acolhimento deverá observar os seguintes itens:

- Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de acolhimento;
- Oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;
- Preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade a criança e ao adolescente;
- Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- Comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- Oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária das crianças e dos adolescentes atendidos;
- Oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos, dentre outros;



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- Propiciar escolarização e profissionalização;
- Propiciar atividades culturais, esportivas, de lazer, dentre outras necessárias;
- Propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- Proceder a estudo psicossocial de cada acolhido;
- Reavaliar periodicamente cada acolhido, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados ao Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude;
- Informar, periodicamente, a criança e ao adolescente acolhido sobre sua situação processual;
- Comunicar às autoridades competentes todos os casos de crianças e adolescentes portadores de moléstias infectocontagiosas;
- Manter programas destinados ao apoio e acompanhamento dos acolhidos;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- Manter arquivo de prontuários individuais onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome da criança e/ou adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Emissões de relatórios/PIA:

As emissões de relatórios devem ser realizadas toda vez que houver informações e/ou alterações relevantes no caso de cada acolhido, sendo encaminhados aos setores responsáveis para garantir os direitos da criança/adolescente.

A equipe técnica do serviço de acolhimento é responsável pela coordenação e elaboração do PIA, porém se faz necessário incluir as informações que os Educadores têm a passar sobre cada criança/adolescente. Sempre que possível, o PIA deve ser confeccionado em parceria com a rede sócio assistencial, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), demais órgãos e serviços de outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, cultura, lazer, esporte, profissionalização, trabalho e renda), conselhos de direitos, sistema de justiça e Conselhos Tutelares.

É importante mencionar que, no processo de construção do documento, há que se considerar a opinião da criança ou do adolescente acolhido e a participação da família.

O PIA – Plano Individual de Atendimento deve ser elaborado imediatamente após o acolhimento e ser renovado e reavaliado a cada seis meses ou quando se achar necessário de acordo com a evolução de cada caso.

No Pia devem constar todas as informações relacionadas com a criança/adolescente e suas respectivas famílias natural, extensa ou substituta e alguns objetivos específicos devem ser observados:

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Identificar as potencialidades das crianças e suas famílias;



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1445

- Identificar a necessidade de articulação/encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais, programas de transferência de renda e outras políticas públicas;
- Estreitar a relação entre crianças e adolescentes, suas famílias e a equipe de referência do serviço;
- Prevenir o agravamento das situações de vulnerabilidade e risco sociofamiliares;
- Prevenir futuros afastamentos do convívio familiar, evitando revitimizações;
- Preservar a história de vida dos usuários.
- É importante notar que, nos casos de adolescentes com idades próximas à maioridade (18 anos), com remotas perspectivas de reintegração familiar ou colocação em família substituta, devem ser viabilizadas ações de preparação para a vida autônoma.

Trabalho com os bebês:

Rotina diária:

Todos os dias da semana deverão ser observados as seguintes atividades:

Faixa Etária: De 0 a 2 anos

Café da Manhã: Assim que cada bebê acorda é oferecida mamadeira e/ou leite com bolacha de acordo com a idade.

Banho de sol: Recomenda-se que os bebês tomem sol até as 10:00 hs.

Banho: Meia hora após o café dar banho em cada bebê.

Lanche: Entre o café e o almoço oferecer fruta raspada ou suco de frutas.

Almoço: Após seis meses os bebês podem comer papinha de legumes com carne bem amassadas. Os menores que ainda não comem oferecer mamadeira.

Soneca: Após o almoço soneca da tarde.

Lanche: Assim que os bebês acordarem oferecer mamadeira e/ou leite com bolacha e/ou fruta de acordo com a idade.

Brincar: Crianças nesta faixa etária utilizar brinquedos musicais, coloridos, com ilustrações, bolas, bichos de pelúcia, peças grandes que não haja perigo de soltar nenhuma parte, brinquedos de borracha, livros infantis, cantar, pater palmas, conversar com os bebês, tocá-los com carinho e afeto estimulando a coordenação motora e cognitiva dos mesmos.

* O brincar não tem horário específico sempre que possível, seja no banho ou na troca de fraldas e roupas manter a criança calma com músicas e tom de voz baixo, tocando no bebê com movimentos tranquilos e lentos.

Obs.: A troca de fraldas deve ser efetuada a cada 3 horas ou quando se fizer necessário.

Trabalho com as crianças:

Faixa etária: 3 a 6 anos.

Rotina de Segunda a Sexta:

Estudam á tarde:

Café da Manhã: 8:00 hs.

Brincar: Após café da manhã levar as criança para área externa playground para brincar, estimulando as brincadeiras de bola, bonecas, jogos, brincadeiras de roda, cantar, rolar, pular,



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



escorregar, selecionando o tipo de brinquedo para cada faixa etária para que não haja acidentes.

Lanche da manhã: 10:00 hs, oferecer sempre frutas caso não tenha oferecer algumas bolachas.

Banho: 11:00 hs

Almoço: 11:00, oferecer alimentação balanceada, contendo legumes, verduras e algum tipo de carne, suco é oferecido após o término da refeição.

Escola: saída 12:20 hs.

Retorno da escola: 17:00 hs.

Banho: 17:30 hs.

Lanche: 18:00 hs, oferecer sempre frutas, pedaço de bolo ou bolachas com suco.

Brincar: Após o lanche levar as crianças para área externa playground para brincar.

Obs.: Caso não seja possível levar as crianças para a área externa devido ao clima, ficar com elas na sala de estar contar histórias, cantar, realizar jogos de grupo ou mesmo colocar desenhos na tv.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Lanche da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas.

Dormir: horário de ir para cama 21:30 hs.

Rotina nos finais de semana:

Café da Manhã: 9:00 hs.

Brincar: Após café da manhã levar as criança para área externa playground para brincar, estimulando as brincadeiras de bola, bonecas, jogos, brincadeiras de roda, cantar, rolar, pular, escorregar, selecionando o tipo de brinquedo para cada faixa etária para que não haja acidentes.

Lanche da manhã: 10:00 hs, oferecer sempre frutas caso não tenha oferecer algumas bolachas.

Almoço: 12:00, oferecer alimentação balanceada, contendo legumes, verduras e algum tipo de carne, suco é oferecido após o término da refeição.

Brincar

Lanche da tarde: 15:00 hs.

Brincar

Banho: 17:30 hs.

Lanche: 18:00 hs, oferecer sempre frutas, pedaço de bolo ou bolachas com suco.

Brincar: Após o lanche levar as crianças para área externa playground para brincar.

Obs.: Caso não seja possível levar as crianças para a área externa devido ao clima, ficar com elas na sala de estar contar histórias, cantar, realizar jogos em grupo ou mesmo colocar desenhos na tv.

Jantar: 19:30 hs.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Café da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas

Dormir: horário de ir para cama 22:00 hs.

Faixa etária: 7 a 11 anos.

Rotina de Segunda a Sexta:

Estudam período integral:

Acordar: 5:30 hs.

Café da Manhã: 6:00 hs.

Escola: saída 6:20 hs.

Escola: retorno 17:30 hs.

Banho: 17:30 hs.

Lanche: 18:00 hs, oferecer sempre frutas, pedaço de bolo ou bolachas com suco.

Brincar: Após o lanche levar as crianças para área externa playground para brincar.

Obs: Caso não seja possível levar as crianças para a área externa devido ao clima, ficar com elas na sala de estar contar histórias, cantar, realizar jogos em grupo, incentivar a leitura ou mesmo colocar desenhos na tv.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Café da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas.

Dormir: horário de ir para cama 21:30 hs.

Rotina nos finais de semana:

Café da Manhã: 9:00 hs.

Brincar: Após café da manhã levar as criança para área externa playground para brincar, estimulando as brincadeiras de bola, bonecas, jogos, brincadeiras de roda, cantar, rolar, pular, escorregar, selecionando o tipo de brinquedo para cada faixa etária para que não haja acidentes.

Lanche da manhã: 10:00 hs, oferecer sempre frutas caso não tenha oferecer algumas bolachas.

Almoço: 12:00, oferecer alimentação balanceada, contendo legumes, verduras e algum tipo de carne, suco é oferecido após o término da refeição.

Brincar

Lanche da tarde: 15:00 hs.

Brincar

Banho: 17:30 hs.

Lanche: 18:00 hs, oferecer sempre frutas, pedaço de bolo ou bolachas com suco.

Brincar: Após o lanche levar as crianças para área externa playground para brincar.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Obs.: Caso não seja possível levar as crianças para a área externa devido ao clima, ficar com elas na sala de estar contar histórias, cantar, realizar jogos em grupo, incentivar a leitura ou mesmo colocar desenhos na tv.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Café da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas

Dormir: horário de ir para cama 22:00 hs.

Obs.: Tratar todas as crianças com afeto e carinho, não elevar a voz, ouvir a criança quando desejar conversar, caso seja necessário algum tipo de punição por desrespeito a alguma ordem ou atitudes inadequadas, colocar a criança sentada por um tempo no refeitório e deixar bem claro qual é o motivo pelo qual ela está lá, sempre conversando com a criança olhando diretamente em seus olhos, sendo firme sem faltar com educação ou respeito.

Trabalho com os adolescentes:

Faixa etária: 12 a 18 incompletos:

Rotina de Segunda a Sexta:

Estudam de manhã:

Acordar: 5:30 hs.

Café da Manhã: 6:00 hs.

Escola: saída 6:20 hs.

Escola: retorno 13:00 hs.

Lanche da tarde: 15:00 hs.

Atividades da tarde: de acordo com agenda, cada adolescente ou grupo de adolescentes tem um compromisso semanal.

Banho: 17:30 hs.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Café da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas.

Dormir: horário de ir para cama 21:30 hs.

Rotina de Segunda a Sexta:

Estudam á tarde:

Café da Manhã: 8:00 hs.

Limpar o quarto

Lanche da manhã: 10:00 hs.

Banho: 11:00 hs

Almoço: 11:00, oferecer alimentação balanceada, contendo legumes, verduras e algum tipo de carne, suco é oferecido após o término da refeição.

Escola: saída 11:30 hs.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



Retorno da escola: 18:30 hs.

Banho: 19:00 hs.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Lanche da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas.

Dormir: horário de ir para cama 22:30 hs.

Rotina nos finais de semana:

Café da Manhã: 9:00 hs.

Ajudar a limpar a casa.

Lavar suas roupas.

Lanche da manhã:

Almoço: 12:00, oferecer alimentação balanceada, contendo legumes, verduras e algum tipo de carne, suco é oferecido após o término da refeição.

Horário livre, aos domingos receber visita dos familiares (aqueles que têm esta permissão).

Lanche da tarde: 15:00 hs.

Horário livre.

Banho: 17:30 hs.

Jantar: 19:30 hs.

Horário livre: onde aqueles que têm lição de casa devem fazê-la e aqueles que não têm estão livres para fazerem o que quiserem.

Café da noite: 21:00 hs, oferecer chá com bolachas

Dormir: horário de ir para cama 22:00 hs.

Obs: Tratar todos os adolescentes com afeto e carinho, não elevar a voz, ouvir o adolescente quando desejar conversar, caso seja necessário algum tipo de punição por desrespeito a alguma ordem ou atitudes inadequadas, o adolescente poderá ter que lavar toda a louça do almoço e/ou jantar, ficar sem o facebook, sem assistir tv por aquele dia e etc., deixar bem claro qual é o motivo pelo qual o adolescente está em consequencia, sempre conversando com o adolescente olhando diretamente em seus olhos, sendo firme sem faltar com educação ou respeito.

Todas as atividades extras serão afixadas no mural semanalmente.

Trabalho com as famílias:

A equipe técnica do serviço de acolhimento deve o mais rápido possível agendar visita junto às famílias para poder conhecer as situações que envolveram o acolhimento, as dificuldades desta família sejam materiais, sociais, saúde ou psicológicas.

Organizar um plano de trabalho onde serão priorizados:



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



- Acesso da família, da criança ou adolescente a serviços, programas e benefícios das diversas políticas públicas e das entidades não governamentais que contribuam para o alcance de condições favoráveis ao retorno ao convívio familiar;
- Sempre que necessário flexibilizar horários e dias de visitas da família as crianças/adolescentes dentro da instituição;
- Orientar e auxiliar a família, sempre respeitando sua cultura e seu meio de vida a melhorar sua dinâmica e sua forma de se relacionar com a criança/adolescente para que desta forma possa haver a reintegração do acolhido ao convívio familiar de uma forma mais segura;
- Investimento nos vínculos afetivos com a família natural, fortalecimento das vinculações afetivas e do papel na vida da criança e do adolescente; apoio aos cuidados com a criança ou adolescente no caso de reintegração familiar ou até mesmo responsabilização por seu acolhimento;
- Prazos e metas a serem cumpridos pela família, sempre levando em conta a opinião da família e tendo sua participação e concordância para o cumprimento destes prazos e metas.
- Caso não seja possível à reintegração na família natural realizar este mesmo trabalho junto à família extensa e na ausência desta dar o suporte necessário à família substituta.

Preparação gradativa para o desligamento ou colocação em família substituta:

O desligamento é uma fase muito importante, e se faz necessário uma preparação gradativa, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos educadores e dos demais profissionais.

Este desligamento deve ser orientado pela equipe técnica e acompanhado por todos, equipe técnica, educadores, educador de referência, família natural, extensa ou substituta.

A colocação em família substituta se dará por ordem expressa do Juizado da Infância e Juventude, porém cabe à equipe do serviço de acolhimento auxiliar esta família na aproximação e no tempo que cada criança/adolescente leva para assimilar esta nova situação, devendo sempre que possível flexibilizar horários e dias de visitas, passando todas as informações necessárias sobre a criança/adolescente.

Acompanhamentos após o desligamento:

O acompanhamento após o desligamento será de no mínimo seis meses, onde a equipe estará em constante contato com as famílias e as crianças/adolescentes para auxílio dos mesmos durante este período de adaptação ou readaptação do acolhido na família natural, extensa ou substituta.

Este trabalho se dará através de visitas programadas, contatos telefônicos com as famílias e ou crianças/adolescentes e visitas não programadas.

Esta equipe de acompanhamento além do suporte a serviços sociais e psicológicos atenderá dentro das possibilidades as necessidades materiais destas crianças/adolescentes e suas famílias.



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



A equipe deverá confeccionar relatório de acompanhamento e encaminhá-lo aos setores responsáveis e que se fizerem necessários para garantir os direitos da criança/adolescente e de suas famílias.

Relação de Acolhidos de 2018

Qt	Nome dos acolhidos	Data de Nascimento	Data de Acolhimento	Desligamento
1	Cassiane Costa Silva	21/07/2000	23/05/2011	29/07/2018
2	Alice Frutoso Souza	19/07/2014	26/03/2018	03/08/2018
3	Vitor Gabriel Pires	21/03/2006	15/05/2014	
4	Peterson Cesar Gonçalves	20/04/2006	23/05/2018	
5	Mateus Oliveira	09/09/2002	14/06/2018	21/06/2018
6	Isis Montenegro Oliveira	12/08/2000	15/12/2014	13/08/2018
	Rosana Sales de Souza	29/07/2004	28/10/2015	
8	Beatriz Sales de Souza	05/10/2005	28/10/2015	
9	Patrícia Aparecida da Luz Santos	07/03/2001	28/10/2015	
10	Vitor Hugo Aparecido dos Santos	11/11/2015	13/11/2015	11/05/2018
11	Samanta Regina da Silva	12/04/2001	15/10/2015	08/10/2018
12	Ana Júlia Victor	28/12/2010	31/07/2018	
13	Isaque Souza Amazonas	23/02/2006	15/08/2018	
14	Isabela Inácio de Jesus	24/07/2016	09/10/2018	
15	José Emanuel de Jesus	03/04/2010	09/10/2018	
16	Ariele Joyce Lima dos Santos	15/05/2005	19/01/2017	
17	Raiane Souza Poloni	28/07/2012	03/11/2018	
18	Caique Souza Poloni	17/01/2015	03/11/2018	
19	Raissa Souza Poloni	25/05/2017	03/11/2018	
20	Dominiky Tauany Oliveira Santos	09/08/2005	28/03/2017	
21	Riquelme Oliveira Almeida	05/09/2010	28/03/2017	
22	Lucas Ryan Oliveira Cardoso	12/08/2015	28/03/2017	25/07/2018
23	Alessandra Moraes Pires	12/07/2000	29/08/2017	19/07/2018
24	Brayan Matoso de Souza	22/03/2009	21/11/2018	
25	Iory Heytor Almeida	16/12/2018	18/12/2018	
26	Emanuelly Gonçalves Cardoso	04/03/2016	25/08/2017	
	Mario Henrique Moraes Martins	01/03/2002	20/08/2018	
28	Caroline Raiane de Moraes Martins	28/09/2003	22/09/2017	
29	Alejandro Cesar de Moraes Martins	17/11/2005	22/09/2017	
30	Pamela Stephanie de Moraes Martins	29/03/2009	22/09/2017	
31	Caíque Cesar de Moraes Martins	20/12/2010	22/09/2017	
32	Natiele Stefanie de Moraes Martins	21/11/2013	22/09/2017	

7 – Planejamento da Implantação:

Este projeto foi idealizado pelos fundadores da Instituição, que na época já realizavam atendimento a pessoas em situação de rua e sentiram a necessidade de realizar algo com crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento institucional que realizamos, além de possuir prédio próprio e de fácil acesso, promove ações de ajuda, envolvendo pessoas da comunidade, restabelecendo vínculos, garantindo o atendimento de todas as necessidades dessas crianças/adolescentes, acolhendo-as com amor, educando, protegendo e apoiando-as, pois são vítimas de maus tratos, evadidas do lar, exploradas, negligenciadas e/ou abandonadas em risco emocional e pessoal, excluídas do acesso a tudo



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



que uma criança tem e deve ter direito na vida pessoal e social.

O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz desenvolve as atividades de acolhimento institucional desde 2004; nossos funcionários são capacitados e primamos pela qualidade de atendimento e serviços prestados.

Em 2013 esta OSC obteve o Certificado de Qualidade ISSO 9001/2008, recomendado a empresas e instituições que atuarem em conformidade com suas diretrizes estatutárias, regulares com as exigências legais e cuja qualidade de seus produtos e serviços seja reconhecida pelos seus consumidores e usuários.

Em 2014 desenvolvemos um grupo de voluntários para o auxílio às famílias dos acolhidos, onde aquelas que possuem condições de retorno ao convívio familiar, mas por problemas materiais necessitam de auxílio nas condições de moradia e orientações quanto aos cuidados básicos de higiene, recebem destes voluntários suporte tanto nas orientações como no auxílio material.

8 – Processo de seleção do público beneficiário:

O acolhimento se dará nas seguintes situações:

- Encaminhamento pelo Juizado da Infância e Juventude acompanhada da Guia de Acolhimento Institucional;
- Encaminhadas pelo Conselho Tutelar em caráter excepcional e de urgência, com absoluta impossibilidade de permanência com a família. Deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório contendo todas as informações que qualifiquem o acolhimento como: nome completo dos seus pais ou responsáveis, endereço de residência e ponto de referência; nomes de parentes ou de terceiros interessados em sua guarda, motivos da retirada do convívio familiar. O acolhimento deverá ser comunicado ao Juizado da Infância e Juventude no prazo de 24 (vinte e quatro horas), conforme preconiza o Art. 93 do ECA.
- Pela própria instituição em casos de crianças e adolescentes com comprovada situação de risco e até mesmo mães grávidas ou nutrizes de todas as idades, vítimas de abusos sexuais, negligências diversas, riscos de rua, emocionais e físicos em geral, uma vez que o direito à proteção integral e garantia de direitos refere-se ao feto, ou seja, a criança em desenvolvimento no ventre materno, conforme a Lei 8069/90 – ECA.

9 – Caracterização dos Beneficiários:

Crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, mulheres com filhos menores vítimas de violência doméstica.

10 – Instrumental:

10.1 – Recursos Humanos

item	Nome ou cargo	Qtde	Carga Horária			Meses	Comentários
			Prévia	Real	Período		
01	Coordenadora	01	160	160	mensal	12	
02	Assistente Social	01	140	140	mensal	12	
03	Psicóloga	01	140	140	mensal	12	
04	Cozinheira	01	176	176	mensal	12	





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1453

05	Aux. De Serviços Gerais	01	176	176	mensal	12	
06	Educadora Chefe	01	176	176	mensal	12	
07	Monitoras diurnas	04	180	180	mensal	12	12 x 36
08	Monitoras noturnas	04	180	180	mensal	12	12 x 36
09	Monitora folguista	01	180	180	mensal	12	12 x 36

10.2 – Estrutura Física:

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados
		Início	Final	
01	Dormitório feminino/masculino	05	05	Pintura, tomadas e lâmpadas.
02	Berçário	01	01	Pintura, tomadas e lâmpadas.
03	Banheiro feminino/masculino	06	06	Tomadas, lâmpadas, porta e chuveiros.
04	Sala de tv	01	01	Pintura, tomadas e lâmpadas.
05	Sala de estar	02	02	Porta
06	Sala de jantar	01	01	
07	Closet	01	01	Pintura, tomadas e lâmpadas.
08	Cozinha	01	01	Tomadas, lâmpadas, eletrodomésticos.
	Sala coordenação	01	01	Pintura, tomadas e lâmpadas.
10	Sala Psicóloga	01	01	Pintura, porta
11	Sala Assistente social	01	01	Pintura, porta
12	Sala de estudos/ informática	01	01	Pintura, porta, vidros.
13	Lavanderia	02	02	Tomadas, lâmpadas e porta.
14	Despensa	02	02	
15	Depósito de roupas	01	01	
16	Garagem	01	01	
17	Área externa	01	01	Corte de grama
18	Campo de futebol	01	01	Corte de grama

10.3 – Recursos físicos:

Item	Descrição	Disponível no objeto		Reparos realizados
		Início	Final	
01	Camas	25	25	Reparos nos estrados.
02	Armários de madeira	02	02	
03	Arquivos de aço	02	02	
04	Prateleira de aço	03	03	
05	Mesa de computador	03	03	
06	Cadeira de escritório	10	10	
07	Prateleiras de livros	03	03	
	Computadores	04	04	
	Impressoras	03	03	
10	Telefones s/fio	02	02	
11	Guarda roupa	03	03	
12	Cômoda	03	03	
13	Armários para roupas	07	07	
14	Tv	02	02	
15	DVD	01	01	
16	Ventiladores	05	05	
17	Mesa para refeição	03	03	
18	Mesa para refeição infantil	02	02	
19	Geladeira	03	03	
20	Freezer	02	02	
21	Micro ondas	02	01	
22	Fogão	01	01	
23	Bebedouro	01	01	
24	Máquina de Lavar	03	03	Manutenções diversas.
25	Máquina de Secar	02	02	
26	Mesas de estudo com cadeira	08	08	
27	Lousa	01	01	



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1454

10.4 – Recursos financeiros:

Item	Despesas	Federal (R\$)		Estadual (R\$)		Municipal (R\$)		Próprios (R\$)	
		Pré	Real	Pré	Real	Pré	Real	Pré	Real
01	Salário de Pessoal/Encargos e Benefícios	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00			R\$ 386.979,57	R\$ 400.737,29		
03	Outros Serviços Pessoa Física					R\$ 3.240,00			
04	Outros Serviços Pessoa Jurídica					R\$ 10.080,00	R\$ 11.294,40	R\$ 2.400,00	R\$ 2.156,30
05	Material de Consumo					R\$ 58.840,43	R\$ 48.631,71		R\$ 617,88

No ano de 2018 firmamos termo de colaboração no valor de R\$ 519.140,00 sendo R\$ 459.140,00 da Prefeitura da Estância de Atibaia e R\$ 60.000,00 do Governo Federal, além de recursos próprios.

11 – Atividades Socioeducativas ou Capacitações:

- Aulas de reforço escolar na escola e na casa através de voluntários;
- Aula de esporte (handebol, ciclismo);
- Acompanhamento terapêutico com psicólogos voluntários e pela rede;
- Acompanhamento psiquiátrico pela rede;
- Cursos diversos (espanhol, inglês, maquiagem, informática);
- Aula de inglês e espanhol na casa por voluntários.

Atividades Extras:

- Saída com Padrinhos Afetivos.
- Festa nas Escolas.
- Festa dos aniversariantes do mês
- Festas da cidade

12 – Integração com outras parcerias:

Contamos com os seguintes parceiros:

FAAT – Atendimento psicológico

Clinica Odontológica CIOF – atendimento odontológico

Clinica Libertas – Psicopedagogo e psicólogos

Elektro – Curso Alfamol – preparação para mundo do trabalho

Rancho Travessia – Equoterapia

Projeto Guri – música

Espaço Crescer Livre Criatividade - pediatra

Voluntários diversos (aula de inglês, capoeira, reforço escolar, recreação, cabelereiro).



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1457

13 – Monitoramento:

O monitoramento é realizado através de fiscalizações: do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Tutelar, do Poder Público, dos Conselhos CMDCA e CMAS, através de visitas, reuniões e relatórios.

14 – Iniciativas para auto-sustentação do projeto:

Devido se tratar de serviço de proteção social de alta complexidade, esta organização não dispõe de todos os recursos necessários para manter este projeto sem recursos públicos, mesmo tendo a colaboração da sociedade civil através de doações, não vislumbramos que este projeto possa se auto sustentar.

15 – Avaliação de Resultados:

- Acolher em regime provisório 20 crianças/adolescentes, bem como mães grávidas ou nutrizes:

Mes	Abrigados Início do mes	Abrigados no mes	Desabrigados no mes	Abrigados Final do mes
Janeiro	21	0	2	19
Fevereiro	19	0	0	19
Março	19	1	0	20
Abril	20	0	0	20
Maiο	20	1	1	20
Junho	20	1	1	20
Julho	20	1	3	18
Agosto	18	2	2	18
Setembro	18	0	0	18
Outubro	18	2	1	19
Novembro	19	4	0	23
Dezembro	23	1		24
Total 2018		13	10	20

- Proporcionar todo apoio para que possam ser reinseridos na vida familiar saudável, garantindo desta forma todos os seus direitos previstos na Lei 8069/90 – ECA:

No ano de 2018 foram reintegradas 08 crianças/adolescentes.

- Garantir que estas crianças/adolescentes fiquem o menor tempo possível dentro da instituição e que não ultrapassem os dois anos previstos na Lei 8069/90 – ECA:

70% das reinserções são efetuadas antes de 24 meses.

- Dar suporte necessário aos familiares para que possam se reestruturar o mais rápido possível visando



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1450

o retorno das crianças/adolescentes para o seu convívio:

Foram atendidos no ano 10 famílias.

- Desenvolver na criança/adolescente suas potencialidades e autonomia:
05 adolescentes inseridos no mercado de trabalho.
- Garantir a frequência escolar:
Todas as crianças/adolescentes aprovados e rematriculados para o próximo ano.
- Garantir os cuidados com a saúde:
Acompanhamento de seis em seis meses com registro em pasta própria.
- Acompanhar por seis meses após a reinserção estas crianças/adolescentes e suas famílias:

16 – Avaliação de Impactos:

Este serviço tem ao longo do ano colaborando para a mudança social e emocional das crianças e adolescentes acolhidos, além de seus familiares, através de um trabalho contínuo de capacitação da equipe, com reuniões mensais e participação em oficinas no Instituto Fazendo História em São Paulo, enriquecendo a equipe para fortalecer estas crianças e adolescentes para que possam ter uma vida saudável, longe de riscos pessoais e sociais.

No ano de 2018 tivemos duas adolescentes que completaram a maioria que saíram do serviço cursando inseridas no mercado de trabalho, uma adolescente que recebeu bolsa para cursinho pré-vestibular na FGV em São Paulo, além de algumas crianças que retornaram as suas famílias (de origem ou extensa) ou foram colocadas em família substituta.

17 – Comunicação/Divulgação do Projeto:

A divulgação é realizada através das redes sociais Facebook, portal da transparência PEA, vídeos no youtube.

<https://www.youtube.com/watch?v=M9HccDP4zvE&feature=share>

18 – Orçamento do Projeto:

Durante o ano de 2018, esta organização contou com recursos públicos, com várias parcerias para manutenção das instalações prediais, compra de equipamentos necessários como a doação de freezer e máquina de lavar roupa, além de vários voluntários distribuídos em vários setores de ação para que pudéssemos concluir este projeto com êxito e qualidade, sempre focados em nossos usuários que merecem nossa total atenção e dedicação.

19 – Considerações Finais:

A Casa do Caminho, organização que mantém o projeto Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz, trabalhando neste município há mais de 20 anos, sempre manteve seu foco no público com maior



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



1454

vulnerabilidade social, trabalhando incansavelmente para proporcionar a este público o melhor atendimento possível, desde o início deste projeto já passaram por esta casa 463 crianças e adolescentes.

Todas as pessoas que aqui trabalham se comprometem a promover o melhor dentro das suas possibilidades para que as crianças/adolescentes possam ter uma vida normal e saudável, buscando sempre fazer com que sua estada conosco seja a melhor e mais breve possível.

Nossa satisfação é ver o sorriso voltar ao rosto de cada criança/adolescente que aqui chega, acompanhar sua evolução, crescimento e poder promover a elas a oportunidade de uma vida melhor.

20 – Informações Complementares:





CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional

